

lor nominal de 2618,69 euros, pertencentes ambas à sócia Carla Maria Fernandes Mata.

Artigo 4.º

2 — Para a sociedade ficar obrigada é suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva

Está conforme o original.

19 de Abril de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000132192

FATEX — CONFECÇÕES, L.ª

Anúncio n.º 7962-JR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 537; identificação de pessoa colectiva n.º 500109982; data da apresentação: 980925.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227816

Anúncio n.º 7962-JS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 537; identificação de pessoa colectiva n.º 500109982; data da apresentação: 300499.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

16 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227582

FAZÉ — SALÃO DE CABELEIREIROS, L.ª

Anúncio n.º 7962-JT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5718; identificação de pessoa colectiva n.º 502412208 data da apresentação: 250898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000228002

FAZENDA — CONSULTORIA E GESTÃO, L.ª

Anúncio n.º 7962-JU/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 37 280/821210; identificação de pessoa colectiva n.º 501282920; data da apresentação: 29062001; pasta n.º 3550.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000 referentes à sociedade em epígrafe.

15 de Outubro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela da Silva Fernandes*.

3000228122

FAZINVENTA — OFICINA DE CRIATIVIDADE MECÂNICA E SERRALHARIA GERAL, L.ª

Anúncio n.º 7962-JV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 6507; identificação de pessoa colectiva n.º 501933611.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 1999 da sociedade em epígrafe.

29 de Junho de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000228008

FERMUGA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.ª

Anúncio n.º 7962-JX/2007

Sede: Lagoas, Nevogilde, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1099/990924; identificação de pessoa colectiva n.º 504532103; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/000807.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, os sócios António Fernando Ferreira, Fernando José Rodrigues Garcês e Firmino Nunes Moreira, foram nomeados gerentes em 3 de Abril de 2000.

Foi depositado o instrumento da nomeação de gerentes na pasta respectiva.

Está conforme o original.

Setembro de 2000. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.

3000132142

FERNANDES, CARVALHO & SENHORINHO, L.ª

Anúncio n.º 7962-JZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 4856/000613; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/000613.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre os sócios identificados que se rege pelo seguinte documento complementar:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Fernandes, Carvalho & Senhorinho, L.ª, e vai ter a sua sede na Avenida de Infante D. Pedro, 69, freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

§ único. Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá deslocar a sede social para dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de construção de prédios novos para venda, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 503 615\$ equivalente a 7500 euros corresponde à soma de três quotas em partes iguais, pertencentes a cada um dos sócios no valor de 501 205\$, equivalente a 2500 euros.

Artigo 4.º

A gerência e a administração da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios, Carlos José Carvalho Rosa Fernandes e Sérgio Manuel Dias da Graça Trindade Senhorinho, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade, nos seus actos e contratos, são obrigatórias as assinaturas de ambos os gerentes.

Artigo 5.º

A cessão de quotas entre sócios é livre, a favor de estranhos carece do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo lugar aos sócios não cedentes.

Artigo 6.º

Salvo acordo entre sócios, fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor, hipotecas e outros actos estranhos aos negócios sociais.